



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 4568/2018

Aprovado em: 10-05-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sra Célia Maria do Nascimento Tavares, que verifique a possibilidade de incluir na grade curricular a disciplina de Empreendedorismo aos Alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

- JUSTIFICATIVA -

A escola, espaço de vida, socialização e formação dos jovens, surge neste contexto como Instituição promotora da educação, e, inserida nela, o professor, empreendedor por natureza, e agente determinante na construção dos saberes e das novas competências, cabendo-lhe a missão de preparar esses jovens para uma nova Era, que não é mais a do pleno emprego, e que exige outros referenciais na direção do trabalho e da cidadania.

O objetivo é oferecer aos alunos novas possibilidades de práticas de ensino-aprendizagem para incentivar o desenvolvimento de competências empreendedoras.

A educação empreendedora parte do princípio de que a educação empreendedora contribui para a formação de cidadãos autônomos, responsáveis e preparados para assumir o papel de protagonistas na construção da própria história e de uma sociedade mais justa e sustentável.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1